

ANEXO II
ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. TIPO DE PROPONENTE

O proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- () Pessoa Física (maior de 18 anos)
() Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos
() Grupo ou Coletivo Cultural sem constituição jurídica (representado por Pessoa Física)

2. DADOS DO PROPONENTE - PESSOA FÍSICA

Nome completo:

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Endereço completo:

Bairro: _____ Cidade: Salvador CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Raça/cor/etnia (autodeclaração):

- () Preta
() Parda
() Branca
() Indígena
() Amarela

Você está representando um grupo ou coletivo sem CNPJ?

- () Sim
() Não

Se sim, preencha os dados do coletivo abaixo:

Nome do coletivo:

Ano de criação:

Número de integrantes:

NOME DO INTEGRANTE DO COLETIVO	CPF DO INTEGRANTE DO COLETIVO

3. DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA

Nome da Entidade Carnavalesca:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Data de Fundação: _____
 ____/____/____

Segmento da entidade:

- () Afoxé
 () Bloco Afro
 () Bloco de Reggae
 () Bloco de Samba
 () Bloco de Índio
 () Bloco de Capoeira
 () Hip Hop

Endereço completo da sede:

Bairro: _____ Cidade: Salvador CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Site ou link de rede social da entidade:

O quadro diretivo da entidade é composto por, no mínimo, 50% de pessoas negras (pretas ou pardas)?

- () Sim
 () Não

Corpo diretivo da entidade:

NOME	CPF	CARGO

4. REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal:

Cargo ou Função:

RG: _____ **CPF:** _____ **Órgão Expedidor:**

Raça/cor/etnia do representante legal (autodeclaração):

- () Preta
 () Parda
 () Branca
 () Indígena
 () Amarela

Endereço do representante legal:

Bairro: _____ **Cidade:** Salvador **CEP:** _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

5. DADOS BANCÁRIOS

O pagamento será realizado exclusivamente em Conta Corrente ou Poupança do Banco Bradesco, em nome do proponente.

Banco: Bradesco (237) **Agência:** _____ **Conta:**

Titular da conta (nome e CPF/CNPJ — deve ser o mesmo do proponente):

6. PONTUAÇÃO INCENTIVADA — INDUTORES SOCIAIS E DE DIVERSIDADE

Com o objetivo de estimular a equidade na destinação dos recursos, o Edital Prêmio Wanda Chase adota um sistema de pontuação incentivada por indutores sociais e de diversidade. Não se trata de reserva de vagas ou cotas: todos os proponentes concorrem em classificação única por segmento, podendo acumular pontos adicionais conforme os perfis abaixo.

Marque os indutores que se aplicam ao seu perfil. A pontuação é cumulativa, com teto de 10 pontos adicionais.

INDUTOR SOCIAL E DE DIVERSIDADE	PONTOS ADICIONAIS
() Proponente mulher (pessoa física) ou entidade com maioria de mulheres no corpo diretivo	+2 pontos
() Proponente jovem de 18 a 29 anos (pessoa física) ou entidade com maioria de jovens no corpo diretivo	+2 pontos
() Proponente pessoa com deficiência (PcD) ou entidade com presença de PcD no corpo diretivo	+2 pontos
() Proponente LGBTQIAPN+ ou entidade com presença de pessoas LGBTQIAPN+ no corpo diretivo	+2 pontos
() Proponente pessoa quilombola ou entidade vinculada a comunidade quilombola reconhecida	+2 pontos
Pontuação incentivada máxima (cumulativa)	10 pontos

A autodeclaração dos indutores acima é de responsabilidade do proponente, sob as penas da lei, podendo ser objeto de verificação pela SEMUR a qualquer tempo, em caso de denúncia fundamentada.

7. TRAJETÓRIA DA ENTIDADE CARNAVALESCA

7.1. Trajetória da entidade (campo obrigatório)

Descreva o tempo de existência da entidade e há quantos anos atua no Carnaval de Salvador. Quais são os principais marcos ou conquistas da trajetória no Carnaval? De que forma a entidade contribui para a preservação da cultura de matriz africana em seus desfiles e atividades carnavalescas?

7.2. Relevância sociocultural das atividades (campo obrigatório)

Quais atividades a entidade realiza ao longo do ano, além do período do Carnaval? A entidade desenvolve ações de combate à discriminação racial? Se sim, quais? Como a entidade atua junto à comunidade local (formação, projetos sociais, oficinas, etc.)?

7.3. Contribuição para a valorização das matrizes africanas (campo obrigatório)

Quais ações a entidade desenvolve para preservar e transmitir saberes de matriz africana? Descreva como esses saberes e expressões culturais são incorporados no Carnaval e de que forma a entidade contribui para deixar um legado cultural para as futuras gerações.

8. DOSSIÊ ARTÍSTICO CULTURAL (anexar em PDF)

a)

Identificação do segmento da entidade: Afoxé, Bloco Afro, Bloco de Samba, Bloco de Reggae, Bloco de Índio, Bloco de Capoeira ou Hip Hop.

b)

Portfólio da entidade, comprovando experiência prévia no Carnaval de Salvador, com no mínimo 05 (cinco) anos de fundação e participação em desfiles realizados em pelo menos 02 (dois) anos distintos. O portfólio poderá incluir matérias publicadas em jornais ou revistas, contratos anteriores, fotografias, cartazes, folders, folhetos, matérias jornalísticas, declaração de reconhecimento da trajetória pela comunidade local ou

instituições, programas de eventos, cópias de programações oficiais de carnavais passados e outros materiais digitais correlatos.

c)

Links de acesso a conteúdos digitais hospedados em plataformas como YouTube, SoundCloud, Facebook, Instagram ou outras mídias sociais, que comprovem trabalhos realizados pela entidade.

d)

Documentos complementares: mínimo de 01 (um) e máximo de 03 (três) arquivos digitais, nos formatos JPG, PNG, XLS, XLSX, PDF, MP3, AVI, MPG ou WMV, com tamanho máximo de 3MB cada.

() Autorizo a utilização deste Dossiê Artístico Cultural nas redes sociais e plataformas digitais da SEMUR.

9. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao submeter esta inscrição, o proponente declara que:

() Leu e concorda integralmente com as condições estabelecidas no Edital 001/2026 — Prêmio Wanda Chase;

() Todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e os documentos apresentados são autênticos, sob as penas da lei;

() Está ciente de que a inscrição implica plena aceitação das regras do Edital e do Termo de Premiação Cultural;

() Possui, no mínimo, 03 (três) anos de fundação e realizou, no mínimo, 02 (dois) desfiles no Carnaval de Salvador;

() Não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Salvador na posição de servidor, terceirizado ou estagiário, nem cônjuge ou parente até o 3º grau nessa condição;

() Está ciente de que a pontuação incentivada declarada na Seção 6 poderá ser verificada pela SEMUR a qualquer tempo.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Proponente / Representante Legal
Nome e CPF/CNPJ identificados